



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Triunfo

Terça-feira • 16 de Maio de 2023 • Ano XXIV • Nº 1777

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Matheus Barros de Santana / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Pedro Macário, nº 124 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTIZNZKYN0FCMJKWNEE40E

## Portarias



Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

**O Município de Novo Triunfo - BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 16.298.945/0001/71, lograda na Praça. Pedro Macário, Centro, Nº 124, através do seu gestor, **Prefeito Matheus Barros de Santana**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 73 e SS, e Art. 82, inciso III e Art. 86, *caput*, da Lei Municipal nº 319, de 22 de março de 2017.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo prazo de 03 (Três) meses, referente ao período aquisitivo de 05 (cinco) anos de efetivo serviço público ininterruptos, a Senhora **Maria Celestina Silva Jesus**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF/MF sob Nº 088.350.407-36, ocupante do cargo de **Guarda Municipal**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ser gozada pelo período compreendido entre 16 de maio de 2023 à 16 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito a partir do dia 16 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo/BA, 16 de maio de 2023.

**MATHEUS BARROS DE SANTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000  
CNPJ: 16.298.945/0001-71